



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

N. 15/2024

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental, designada pelo Decreto Judiciário nº 5.474, publicado no Diário de Justiça Eletrônico n.º 3848, de 13/12/2023, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos n.º 15/2024, aprovada por meio do processo administrativo PROAD n.º **202202000321374**, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital n.º 15/2024 no Diário de justiça Eletrônico, se não houver oposição, a Central de Análise Documental da Unidade de Gestão Documental **eliminará documentos relativos a processos judiciais do período de 1999-2013, da Comarca de Corumbaíba - 1ª Vara Cível, Família, Sucessões, Infância e Juventude (46 processos); Vara do Crime e Fazendas Públicas (240 processos); e Juizado Cível e Criminal (2.193 processos), totalizando 2.479 processos judiciais.**

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação Documental do TJGO, por meio do formulário disponível em [https://www.tjgo.jus.br/index.php/cpad/solicitacao\(???\)](https://www.tjgo.jus.br/index.php/cpad/solicitacao(???)).

Desembargadora Juliana Pereira Diniz Prudente
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental
do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Goiânia, datado e assinado digitalmente